**ATO EXECUTIVO 2ª VP Nº 01/2021**

**Ato Executivo 2ªVP Nº 01/2021**

Delega as competências que menciona.

O 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, no uso de suas atribuições legais previstas na RESOLUÇÃO TJ/OE/RJ n° 01/2021;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é técnica de gestão prevista no Decreto Lei nº 200/67 (arts. 11 e 12), havendo autorização expressa para delegação de que trata este Ato, no art. 4º do anexo XLIII da resolução 17, de 09 de julho de 2014, do Órgão Especial;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento e a expansão das atividades do Poder Judiciário Fluminense têm cumulado de encargos o 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que delegação de competências na esfera da gestão deste Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro tem propiciado considerável ganho de celeridade na tramitação processual administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao magistrado, Marcelo Oliveira da Silva, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, sem prejuízo de suas atribuições, a prolação de despachos de mero expediente no curso dos processos administrativos, prestar informações de Habeas Corpus no âmbito desta presidência, além da expedição de ofícios entre órgãos componentes da administração.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a contar da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando ratificados os atos praticados em conformidade com os seus termos.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

Desembargador **MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO**

2º Vice-Presidente